

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 16, DE 11 DE JUNHO 2012

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal de 2012 da Justiça do Trabalho.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2012, de que trata o art. 66 da Lei nº 12.465/2011, nos termos do anexo ao presente Ato.

Art. 2º Fica revogado o Ato Conjunto n.º 12/2012 TST.CSJT, de 23 de abril de 2012.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.U.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Presidente
em Exercício

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

Artigo 66 da Lei Nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO 2012)

Em R\$ 1.00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JUNHO	6.262.826.909	615.944.254	862.456.051	7.741.227.214
ATÉ JULHO	7.107.686.377	615.944.254	1.006.198.726	8.729.829.357
ATÉ AGOSTO	7.952.963.274	615.944.254	1.149.941.401	9.718.848.929
ATÉ SETEMBRO	8.799.467.807	615.944.254	1.293.684.077	10.709.096.138
ATÉ OUTUBRO	9.647.604.102	615.944.254	1.437.426.752	11.700.975.108
ATÉ NOVEMBRO	10.806.663.152	615.944.254	1.581.169.427	13.003.776.833
ATÉ DEZEMBRO	11.424.328.670	615.944.254	1.724.912.102	13.765.185.026

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

2) Excluídas Fontes 0150 e 0181